

TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL: AVALIAÇÃO DO MARCO LEGAL E ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.330/2004

André Gambier Campos

Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

E-mail: <andre.campos@ipea.gov.br>.

Há muita discussão sobre os impactos da terceirização no mercado de trabalho brasileiro. Essa discussão está ocorrendo nas esferas econômica, social e política, e envolve atores como trabalhadores e empresas.

A terceirização pode ter diversos impactos, especialmente sobre os trabalhadores. É por isso que é relevante debater novas regulações para o fenômeno, principalmente legislativas (regulações judiciais resultaram em muita incerteza jurídica).

O Projeto de Lei nº 4.330, de 26 de outubro de 2004, é uma das propostas discutidas no parlamento brasileiro. No entanto, é a que se encontra em estágio mais avançado no processo legislativo, sendo esta a razão de sua escolha para estudo neste texto.

Como será visto adiante, há dúvidas sobre se o referido projeto é a melhor opção para uma regulação legislativa da terceirização. Provavelmente, mais e melhores avaliações de impacto sobre o tema deveriam ser realizadas antes de haver qualquer decisão do parlamento sobre o projeto.

SUMÁRIO EXECUTIVO